PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II - UPA ANIL
LOCAL: RUA 02, RANCHO DOM LUÍS, ANIL, SÃO LUÍS-MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI - JUNHO - 2015
LEIS SOCIAIS = 89,05% **BDI=** 25%

BDI DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
1.0	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)**:Rateio do custo do Escritório Central da Empresa com pagamentos de: viagens, salário de pessoal, gerentes, consultores, materiais de consumo, equipamentos de escritório, serviços terceirizados, etc.;proporcional à Obra.	4,90
2.0	**CUSTO FINANCEIRO (CF)**:Valor necessário para corrigir o capital empregado na execução da obra, considerado no intervalo do início dos serviços até o efetivo recebimento de cada fatura, tomando como base o CDB.	1,20
3.0	**SEGUROS (S)**: Valor necessário para cobrir danos acidentais, súbitos ou imprevisíveis. Pode ser à própria obra ou a terceiros.	0,60
4.0	**RISCOS / IMPREVISTOS (RI)**: Situações previsíveis de produção e da economia (épocas de chuva, inflação, juros de mercado, atrasos de pagamento da contratante, baixa produtividade da MDO em determinadas regiões)	0,43
5.0	**TRIBUTOS SOBRE A RECEITA (TR)**	8,65
5.1	PIS	0,65
5.2	COFINS	3,00
5.3	ISS	3,00
5.4	INSS	2,00
6.0	**LUCRO (L):** Provisão onde será retirado o lucro do construtor, após o desconto de todos os encargos decorrentes de inúmeras incertezas que podem ocorrer durante a obra (assessorias jurídicas, falhas no orçamento, etc)	6,50

	PERCENTUAL DO BDI POR VALOR DE OBRA	
	BDI=(((1+A)*(1+B)*(1+C)/(1-D))-1)*100	**25,0**
	A=DI = (AC + S + RI)/100	0,06
	B= CUSTO FINANCEIRO/100	0,01
	C= LUCRO/100	0,07
	D= TRIBUTOS/100	0,09